

PORTARIA N.º 356 – SG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1819

O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 66, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** as férias legais do servidor **Armando Soares de Castro Formiga**, matrícula n.º 744, referente ao período aquisitivo 6/2/2010 – 5/2/2011, para 4/4 a 3/5/2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 7 dias do mês de dezembro de 2010.

Donizeth A. Silva
Secretário-Geral